

-----ACTA N.º
02-----ASSEMBLEIA

MUNICIPAL DE 19 MARÇO-----Aos dezanove dias do mês de Março de 2010, pelas 21.00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Torres Vedras, para uma sessão Extraordinária, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, nesta cidade, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1.º Ponto** - Discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Torres Vedras, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09;-----

-----**2.º Ponto** – Rectificação de valor de aquisição do prédio rústico denominado “Pinhal Leal” tendo em vista a integração no domínio privado da Autarquia a fim de ser realocado o Mercado Abastecedor de Torres Vedras, em cumprimento da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção – autorizar;-----

-----**3.º Ponto** – Eleição de um Presidente de Junta para representar a Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios nos termos da alínea b) do n.º 5 da Lei 14/2004, de 08.05.-----

-----Presidiu, António Fernando Alves Fortunato (Primeiro Secretário) que foi secretariado por Sra. Mara Isabel Baptista Eleutério (Segundo Secretário) e Francisco Cruz Branco da Silva.-----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal, que se passam a indicar:-----

-----Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, José Augusto Clemente de Carvalho, Susana Maria Ribeiro Neves, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, José António do Vale Paulos, Rita João de Maya Gomes Sammer, José Augusto Nozes Pires, Ana Elisa Pedreira Martins, Marco Henriques Claudino, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Jorge Henrique Horta Ferreira, António João Leal da Costa Bastos, Maria Prudência Tomé Duarte Quina Fernandes, Cláudia Sofia Horta Ferreira, João Paulo Moreira dos Reis, Rui José Prudêncio, Diogo Ribeiro de Oliveira Guia, Rodrigo Manuel Hipólito Miranda, Ana Paula dos Santos Ventura Faria, Tânia Isabel Ramos Mourato Jerónimo, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, Natalina Maria Martins Luís, Sérgio Armando Lopes Gomes, José Manuel Cristovão, João Francisco Mota Tomaz, Francisco João da Fonseca Inácio, Mário das Dores Lopes, Celso Jorge Carvalhal de Carvalho, Mário João Rodrigues Matias, José Manuel Ferreira Antunes, Pedro Jorge da Vasa Santos, António Joaquim do Espírito Santo, José António Margaça, Carlos Alberto Alves Gomes, Francisco João Pacheco Martins, Mário Manuel Jesus Miranda, António Filipe Narciso dos Santos, Carlos Alberto Lopes Veloso e Bruno Miguel da Silva Martinho.

-----Faltar
am os membros Alberto Manuel Avelino, António Carlos Nunes Carneiro, Ana Cristina Abreu
Moreira, Paulo Jorge Marques Marreneca e Horácio Orlando da Silva.-----

----Estiveram ainda presentes o Sr. Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel e os Srs.
Vereadores Carlos Manuel Antunes Bernardes, António Paulo Veloso Martins Bento, Laura Maria
Jesus Rodrigues, Sérgio Paulo Matias Galvão, Bruno Miguel Félix Ferreira e Maria Paula da Silva e
Paulo Roseiro Lopes.-----

----O **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal Sr. António Fortunato** abriu a sessão
saudando todos os presentes e dando nota que o Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Alberto
Avelino está a recuperar bem e em breve regressará às suas
funções.-----Assim, chamou para completar a Mesa da Assembleia
Municipal o membro Francisco Cruz Branco da
Silva.-----

LEITURA

DA

CORRESPONDÊNCIA:-----O primeiro
secretário, Sr. António Fortunato passou a ler a correspondência recebida pela mesa, tendo os
documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao
livro das actas.-----

Anota-se que foram numerados 7 documentos que a seguir se indicam: -----

DOCUMENTO 1:

----Presente officio número 145/10 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, de 10.03.2010,
a enviar Relatório de Actividades da Comissão em título, e a solicitar informação sobre os membros
designados pela Assembleia Municipal que compõem actualmente a modalidade alargada.-----

DOCUMENTO

2:-----Oficio
número 4834, da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 17 de Março, a dar conhecimento da
posição conjunta dos Presidentes da Câmara Municipal de Alenquer e de Torres Vedras, na
sequência da reunião realizada coma Estradas Portugal, S.A. sobre a EN9.-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

DOCUMENTO

3:-----Carta de José
Augusto Clemente de Carvalho, de 3 de Março, a solicitar justificação de falta à sessão de 26 de
Fevereiro por motivos de doença.-----

DOCUMENTO

4:-----Carta de

Alberto Manuel Avelino, de 19 de Março a solicitar a justificação de falta à sessão extraordinária de 19 de Março, por motivos de doença.----- **DOCUMENTO**

5:-----E-mail da Junta de Freguesia de Santa Maria Castelo e S. Miguel, de 17 de Março, a solicitar justificação de falta do seu presidente Horácio Silva, à sessão extraordinária de 19 de Março, por motivos profissionais.-----

DOCUMENTO

6:-----E-mail da Junta de Freguesia da Freiria, de 19 de Março, a solicitar justificação de falta do seu presidente Paulo Marrenea à sessão extraordinária de 19 de Março, por motivos profissionais.-----

SUBSTITUIÇÕES AO ABRIGO DO ART.º 78 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

DOCUMENTO

7:-----E-mail de Maria João Alves, de 18 de Março, a manifestar a sua indisponibilidade de estar presente na sessão, e a solicitar a sua substituição nos termos legais previstos.-----Foi convocado e encontrava-se presente Bruno Miguel da Silva Martinho.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e aceitou as justificações de faltas apresentadas.-----

-----De seguida teve início o Período Antes da Ordem do dia.-----

PROTESTO:-----

-----O Presidente da Mesa, **Sr. António Fortunato** passou a ler o documento subscrito pelo membro do Partido Social Democrata, Diogo Guia.-----“ Ao abrigo e nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c), 7.º, alínea d) e 8.º, n.º 1, alínea e) do Regimento da Assembleia Municipal de Torres Vedras e artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção, introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----No quadro da discussão sobre a actividade da Câmara Municipal, na sessão desta Assembleia Municipal de 3 de Março de 2010, e após questões dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à chamada variante da Carvoeira — EN n.º 9 — solicitei a palavra para formular uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara pela qual questionei o edil sobre qual o envolvimento da CMTV na elaboração de projecto/proposta de variante à localidade da Carvoeira e, por outro, se tal projecto/proposta se enquadrava num projecto global de recuperação da EN 9 e de ligação entre Torres Vedras e Alenquer e finalmente se tencionava a Câmara Municipal auscultar a população potencialmente

afectada.-----O Senhor Presidente da Câmara de forma que considereei intempestiva e ofensiva, respondeu de pronto que “assim não dá” que “as pessoas” — referindo-se aos membros da bancada do PSD, onde me integro, e, portanto, a mim próprio — “nem sequer sabem que a Câmara não tem nada que ver com uma estrada nacional, isso é Estradas de Portugal”. Acrescentou, vivamente incomodado, que só responderia por escrito.-----Sabe, também, o abaixo-assinado, e conhece, o Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de Novembro, como também sabe que a Câmara Municipal, tem muito que ver com o assunto!-----Pedi a palavra para defesa da honra ao Senhor primeiro secretário da Mesa e Presidente da Assembleia em exercício, que, inexplicavelmente, me a não concedeu, muito certamente impressionado pelo incómodo revelado pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mera dedução lógica, por ter certamente entendido que a questão, porque impertinente e infundada, causara justo e expectável incómodo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Destaque-se, neste particular, que impende especialmente sobre o Presidente da Assembleia — no caso, em exercício —, o dever de zelar pelo direito dos membros da Assembleia em defender a sua honra, quando ofendida, o que efectivamente aconteceu, nos termos que se passa a explanar.

-----A violação de tal dever é especialmente censurável em face da desproporção de representatividade e de tempo atribuídos e da sua própria pertença ao grupo maioritário.-----Sabe o ora subscritor, porque foi público e porque nela participou, que a Junta de Freguesia da Carvoeira levou a cabo uma reunião no passado dia 18 de Fevereiro de 2010, precisamente para discutir, com a Comissão de Moradores da Carvoeira e representantes do PSD, as soluções que a Câmara Municipal de Torres Vedras apresentou, em 12 de Novembro de 2009, sob forma de proposta, e na pessoa do Senhor Vereador Carlos Bernardes, para a construção da referida variante. Foram, pois, apresentados por aquele Vereador aos Presidente de Junta das Freguesias atravessadas pela referida EN 9, naquela parte, o que se convencionou designar por dois mapas.-----Os referidos ‘mapas’ apresentam dois traçados alternativos para construção da Variante à Carvoeira, um a ter início em A-da-Nora (cruzamento da Aldeia de N. Sr.^a da Glória) e um segundo a ter início no Casal do Palar; ambos a terminar no alto do Curvel. Terá sido avançado que os custos da obra estão estimados em 15 milhões de euros.-----No seguimento da mencionada apresentação, pelo Senhor Vereador aos Senhores Presidentes de Junta, foi constituída uma Comissão de Moradores na Carvoeira visando promover um debate público sobre o assunto por se considerar que as soluções apresentadas pela CMTV são substancialmente mais prejudiciais do que benéficas para aquela região, em especial se desenquadradas de um plano de recuperação do remanescente traçado e de um concreto projecto de ligação entre Torres Vedras e Alenquer, acrescentando que nenhuma

auscultação da população afectada havia sido levada a efeito.-----Em resposta, escrita, às interpelações do membro da Assembleia Municipal, Senhor Eng.º João Paulo Reis e do ora subscritor, respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no essencial, ao primeiro, que:-----“Em 2008 foi concertado entre a Câmara Municipal e o Ministério das Obras Públicas que a requalificação da EN9, entre S. Pedro da Cadeira e Alenquer, teria três fases:-----1 - Requalificação imediata do troço S. Pedro da Cadeira - Torres Vedras;-----2 - Requalificação do troço Torres Vedras - Merceana com estudo de Variante à Carvoeira e Paiol;-----3 - Estudo de novo traçado para o troço Merceana - Alenquer.-----

Mais informando o Senhor Presidente da Câmara, por escrito, ao abaixo-assinado, que:-----

a) A EN9 está na alçada da “Estradas de Portugal, S.A. “, não existindo entre esta e a Câmara Municipal de Torres Vedras protocolo ou acordo de delegação de competências na autarquia,-----b) A beneficiação da EN9, no troço Torres Vedras — Merceana, está a ser objecto de projecto desenvolvido pela “Estradas de Portugal, S.A.” e é no âmbito deste projecto que a C. M. T. V. foi consultada para opinar sobre dois possíveis traçados da Variante à Carvoeira, tendo sido consultada a Junta de Freguesia sobre os mesmos. (sublinhado negro do abaixo-assinado)-----Do cotejo das respostas e do exposto acima resulta demonstrado, qualquer que seja o expediente semântico de que se queira fazer uso, que:-----1. A Câmara Municipal de Torres Vedras apresentou uma proposta concreta de variante; os referidos mapas não foram produzidos ou apresentados pela Estradas de Portugal, S.A.”, o Ministério das Obras Públicas ou qualquer outra entidade pública administrativa ou por qualquer empresa de capitais públicos;-----2. As populações potencialmente afectadas foram ‘auscultadas’, apenas após a elaboração do projecto e apenas na pessoa dos seus Presidentes de Junta.-----3. O Senhor Presidente da Câmara sabia, ou não devia desconhecer, que a Câmara Municipal a que preside fora chamada a pronunciar-se e a apresentar proposta concreta de traçado de variante à Carvoeira, no traçado da EN 9, o que infalivelmente fez, pretendendo alhear-se desse facto indiscutível a que foi directamente perguntado, através da peregrina utilização da expressão ‘opinar’, como se ‘opinar’ possuísse qualquer conteúdo jurídico-administrativo desresponsabilizante ou diminuísse o papel activo que a Câmara Municipal desempenhou no

processo.-----Em face do exposto, face à impossibilidade de poder ter explicado, em sede e hora próprias, que o que pretende e reclama, o abaixo-assinado, é que se faça um verdadeiro debate sobre este assunto — para mais porque concorda com o princípio da construção de variantes onde elas se justifiquem — e sem qualquer expectativa de que a Câmara Municipal venha a assumir a sua responsabilidade no processo, expressa na lacónica declaração de que “a ‘Variante à Carvoeira’ nunca foi nem é uma prioridade para a Câmara Municipal, no que se refere à sua execução, mas sim ao seu planeamento, por forma a que seja reservado espaço canal, nos instrumentos de planeamento territorial (...)”, cumpre lavrar este PROTESTO, que requer e espera seja integralmente lavrado em acta, esperando que, no futuro, a Assembleia Municipal seja um espaço onde se respeite a honra e inteligência dos seus membros e possa tornar-se um verdadeiro espaço de discussão dos problemas presentes e futuros da população do Concelho e suas Freguesias.-----Torres Vedras, 19 de Março de 2010”-----

----No que era citado o Presidente da Mesa, **Sr. António Fortunato** esclareceu que não considerou que tinha sido ofendida a honra do membro e esgotado que foi o tempo que o partido tinha, não havia razão para continuar com a discussão.-----Lembrou que também foi dito pelo edil que responderia às questões por escrito.-----

----O **Sr. Presidente da Câmara** pediu a palavra para corrigir o voto de protesto uma vez que refere que os mapas são produzidos pela Câmara Municipal e que apresenta os dois traçados o que é falso.-----Os traçados e os mapas foram fornecidos pela EP no sentido da autarquia emitir parecer, para o que antes quiseram auscultar o Presidente de Junta da Carvoeira.-----O **Sr. Diogo Guia** disse que o mapa base é da Estradas de Portugal, mas questionou quem é o autor do corredor que está apostado sobre ele. Inquiriu se o presidente estava seguro da afirmação, pois contestava a versão. Questionou também qual o conteúdo da opinião que a Câmara deu.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que concorda com um dos traçados proposto pela EP, reafirmando que se trata de obra desta entidade. À data a Câmara ainda não se pronunciou, ao que o membro respondeu estar convencido que já se pronunciaram.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

TRANSMISSÕES ON-LINE DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----Reportando-se a uma proposta sobre o assunto em título, feita pelo PSD no mandato anterior o **Sr. Nozes Pires** anotou que a mesma deve ser repescada, pois tem oportunidade, porque lhe parece fácil, eficaz, eficiente e ainda porque lhe parece útil para a população de Torres Vedras seguir as sessões da Assembleia Municipal de forma directa e de alguma

maneira poderem participar.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

“LIMPAR PORTUGAL” 23 DE

MARÇO :-----O *Sr. Nozes Pires* deu nota da iniciativa em título, à qual se vão associar milhares de voluntários, que pretendem recolher resíduos indevidamente depositados em espaços florestais.-----Nesta sequência questionou se o Órgão Executivo sabe quais são os “pontos negros” do concelho de Torres Vedras, onde existem lixeiras, sucatas etc, pois sabendo onde estão é mais fácil eliminá-los.-----

Admite que nos últimos tempos, que o que acontece no país, acontece também no concelho e terá havido melhorias porque há leis punitivas.-----

Por fim questionou se a Câmara Municipal tem mapas destes focos de resíduos, solicitando que o mesmo seja facilitado à Assembleia Municipal, considerando que este assunto poderia ser acompanhado por uma comissão deste órgão.-----

O *Sr. José Augusto de Carvalho* reputou de muito interessante a iniciativa, questionando se o Executivo foi solicitado a colaborar na realização da mesma no concelho de Torres Vedras.-----Embora o quadro legal seja inequívoco, disse que não estão livres de se confrontarem nos locais mais recônditos com depósitos ilegais, pelo que questionou se há um inventário desses situações, considerando oportuno para, o Executivo com a participação dos Presidentes de Junta, elaborar um documento dando conhecimento do mesmo ao Órgão Deliberativo, em ordem a acentuarem o carácter pedagógico que deve ter um território isento desses “pontos negros”.-----O *Sr. Presidente da Câmara* deu nota que se encontram inscritos cerca de 400 voluntários para o concelho e a iniciativa terá o apoio logístico da autarquia em articulação com a Resioeste.-----

-----Lembrou que a autarquia há muito tempo que tem a iniciativa “Costa Viva”, que agrupa escolas do concelho, em que num dia de Verão, procedem à limpeza da zona marítima.-----

-----Deu nota ainda que as sucatas existentes no concelho estão todas identificadas e as lixeiras têm localização variável, mas a articulação com as juntas de freguesia permite ter esta situação actualizada, ao mês, assim como proceder à sua limpeza

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MERCADO

MUNICIPAL:-----Em relação ao assunto em título o *Sr. Luís Carlos Lopes* interveio no sentido de solicitar que o Sr. Presidente da Câmara adicionasse alguns esclarecimentos aos que prestou por escrito na sequência

da sessão anterior.-----Assim questionou quando vai entrar em funcionamento e qual o ponto de situação das obras do interior, nomeadamente, dos operadores.-----

Questionou também qual a previsão para a construção nos dois lotes de terreno junto ao Mercado Municipal, para o qual o edil anunciou que tinha uma proposta de um operador imobiliário apoiado por um banco e ainda quanto às garantias de funcionamento da Loja do Cidadão, importante para o alavancar deste equipamento. -----O

Sr. Presidente da Câmara esclareceu que faltam os acabamentos do interior de algumas das lojas e o sistema de ventilação interior, cujas obras devem demorar cerca de 2 meses, após o que estarão em condições de abrir.-----No que

se refere aos terrenos subjacentes, informou que recebeu uma proposta de uma empresa de Torres Vedras, que está em análise e será presente a reunião do Executivo, tendo a Câmara já encetado contactos com a instituição bancária que está por detrás do financiamento.-----Mais

informou que está articulado com o Ministério, a Loja do Cidadão ser implantada em 2010, sendo o atraso da parte da autarquia, mas avançarão mal tenham o espaço pronto.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

LINHA DO OESTE – PLANO DE ACÇÃO DO OESTE:-----Reportando-se ao assunto em epígrafe o **Sr.**

Luís Carlos Lopes questionou qual o ponto de situação, tendo presente as diversas intervenções de autarcas da região que ouviram nos últimos dias sobre o atraso desta contrapartida, tendo sido evocado passar por Loures mas também o argumento fictício que envolve transformar o possível Metro até Loures em Linha Ferroviária.-----Dá-lhe ideia que é mesmo atrasar para não fazer.-----

-----Questionou também sobre a contrapartida relativa aos terrenos do IVV, assim como de todas as outras que fazem parte do plano, pois até ao momento não viram nada.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** fez notar que se trata de uma luta que a autarquia está a travar, na certeza de que sendo a grande contrapartida do Plano, é aquela que vale a pena exigir a sua execução mas será a mais difícil de implementar assim como a mais onerosa.

-----Mais informou que só tiveram uma reunião com este governo sobre o Plano de Acção do Oeste, encontrando-se o Ministério e fazer o ponto de situação com todas as Câmara Municipais, após o que, deverão agendar nova reunião em Abril com o Sr. Ministro.-----

-----No que se refere aos terrenos do IVV, têm acertado com o Ministério da Finanças fazer escritura do terreno do Ramalhal, provavelmente em Abril.-----A Assembleia Municipal tomou

conhecimento.-----

ESCULTURA “ **SENHOR**

VINHO”:------Considerando a pertinência do assunto em título o *Sr. João Pedro Gomes* inquiriu sobre o valor da aquisição da escultura pago pela autarquia e qual a percentagem suportada pelos ditos mecenas.-----O *Sr. Presidente da Câmara* esclareceu que o valor de aquisição é € 149.000,00, que vai ser apoiado por mecenato pelo Banco Santander Totta em €60.000,00, que não tem qualquer objecção que a Câmara encontre outros patrocinadores.-----O *Sr. José Augusto de Carvalho* disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista entende que é justificável esta opção da autarquia até pela projecção da autora da escultura, que se vai repercutir na projecção da obra e que vai trazer mais valias para o concelho de Torres Vedras.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PRÉMIO ROCK EM RIO – ATITUDE

SUSTENTÁVEL:------A *Sra. Claudia Ferreira* reportando-se à sessão de 26 de Fevereiro, em que deu nota que Torres Vedras estava entre os três municípios finalistas, manifestou o seu redobrado orgulho e satisfação ao registar que a Câmara Municipal foi a grande vencedora do prémio em título, obtido na categoria ”Câmara Municipais”, através de votação do público e com mais de 21.000 votos.-----Deu nota ainda que o prémio foi entregue ao Dr. Carlos Miguel numa cerimónia que teve lugar no Museu da Electricidade em Lisboa, no dia 17 de Março, tendo sido o edil que serviu de rosto à referida atitude sustentável levada a cabo pela autarquia. -----Lembrou que o prémio homenageia aqueles que se distinguem na procura da melhoria da qualidade de vida da comunidade, sempre pautando a sua conduta por uma actuação consonante com os 3 pilares de desenvolvimento sustentável, ambiente, social e económico.-----

-----Por fim anotou Torres Vedras venceu porque é um dos municípios percursores em Portugal, na promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão dos seus princípios nas políticas e estratégias de desenvolvimento local, e ainda porque a sua actuação visa responder aos principais desafios e aspirações no âmbito da melhoria da qualidade de vida das populações, tanto a nível presente como futuro.-----Referiu

ainda como factores para a vitória, a atribuição a Torres Vedras do Galardão Eco XXI desde 2006, o Galardão Quality Coast, a implementação da Agenda XXI local, a parceria com Rede Ecos – Energia e Construção Sustentável assim como fazer parte da Rede de Mobilidade Eléctrica, entre outros, que, para os promotores do prémio, demonstram o forte esforço da Câmara na área da

sustentabilidade, e pelo qual felicitou a autarquia.-----

----O **Sr. Diogo Guia** interveio para cumprimentar Torres Vedras pelo prémio e pela intervenção produzida, porque é de facto um prémio que enobrece os cidadãos de Torres Vedras.-----O **Sr. Presidente da Câmara** agradeceu os elogios, dando nota que foi totalmente inesperado ganhar, por votação on-line, por mais de 20.000 votos, aos municípios de Oeiras e Cascais.-----Salientou que teve ocasião de dizer que o mais importante não é o que fizeram para receber o prémio, mas a consciência daquilo que ainda lhes resta fazer, traduzindo-se este prémio num reforço de energia para continuar essa caminhada.-----Disse que se ele foi o rosto do recebimento do prémio, o trabalho diário é de uma vasta equipa de pessoas liderada pelo Sr. Vereador Carlos Bernardes que muito se empenham-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

SEGURANÇA

NA

CIDADE:-----Aludindo a artigo veiculado pelo Jornal “Badaladas” que noticia que a PSP tem feito o seu trabalho, o **Sr. João Bastos** alertou que na Rua José Eduardo César onde às sextas e sábados se reúnem muitos jovens, juntam-se também “bandos” que o assustam.-----Assim solicitou que a Câmara interceda junto da PSP no sentido de reforçar o policiamento nesta zona, para induzir o afastamentos deste “grupos”.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a PSP tem estas situações referenciadas e o Contrato Local de Segurança envolve esta artéria.-----Concorda que a preocupação mediata é a cidade mas têm que começar a pensar nas aldeias rurais, onde diariamente se estão a registar mais actos criminosos.-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** pronunciou-se no sentido de dar nota que tem consciência das limitação dos efectivos quer da GNR quer da PSP em Torres Vedras e na generalidade dos concelhos do país, mas mesmo assim entende que era possível ter mais presença física na via pública destas forças policiais, do que a que se verifica.-----Mesmo com estas limitações interroga-se onde estão os poucos efectivos que existem.-----O autarca da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa** registou a mensagem do edil quanto aos problemas de segurança que se vivem nas aldeias, os quais só o edil e os seus colegas autarcas é que percebem.-----

----O **Sr. José Augusto de Carvalho** rejeitou a afirmação do autarca por infeliz ao afirmar, sem o mínimo de sensatez e fundamento, que para além de certos elementos, mais ninguém percebe dos problemas de segurança da zona rural do concelho.-----O **Sr. Pedro Vasa** esclareceu que

apenas pretendia dizer que ninguém levantou a questão na Assembleia Municipal pedindo desculpa se feriu alguém.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

DISTRIBUIÇÃO DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO NAS

SESSÕES:-----O autarca da Ponte do Rol, ***Sr. Pedro Vasa*** lembrou à Mesa que fez um requerimento no sentido de juntar o tempo, ao invés de utilizá-lo ponto a ponto, ao qual ainda não recebeu resposta.-----Tendo presente que o Presidente da Mesa defendeu que os tempos eram proporcionais ao número de membros, lembrou que o CDS-PP tem o dobro do tempo que lhe foi atribuído e também tem só um elemento. Não pretende ter o dobro do tempo, apenas quer gerir o que lhe é dado.-----

-----O Presidente da Mesa, ***Sr. António Fortunato*** informou que o requerimento em causa foi objecto de análise pela Comissão Permanente e não obteve deferimento, mas seria enviada a resposta.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

PASSADEIRAS – CIDADE DE TORRES

VEDRAS:-----O ***Sr. Diogo Guia*** reportou-se ao facto da autarquia estar a proceder à elevação de algumas passadeiras dentro da cidade, medida que aplaude por ser fundamental para a segurança, para questionar se é configurável levantar também a passadeira junto à Fundação de Dois Portos.-----Alertou para a perigosidade do local, uma vez quem vem de Lisboa aborda rotunda a alta velocidade, tendo recentemente ali ocorrido um atropelamento.-----O ***Sr. Presidente da Câmara*** esclareceu que nem todos os locais podem ter passadeiras elevadas, tendo inclusive a autarquia recebido algumas chamadas de atenção por parte dos Bombeiros não só de Torres Vedras, por causa dos acessos ao hospital, pelo que considera necessário uma análise ponderada sobre o assunto.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

OBRAS REALIZADAS PELA ÁGUAS DO OESTE S.A. NA FREGUESIA DA CARVOEIRA:-----

-----O Autarca ***José Manuel Cristovão*** alertou que a freguesia da Carvoeira está a viver um drama complicado com a ocorrência de deslizamentos de terras que danificam os caminhos agrícolas, por causa das obras nas condutas pelas Águas do Oeste S.A..-----Acrescentou que faltam tampas nos colectores dos esgotos no caminho para a Corujeira. Há diversos colectores em alta interrompidos que necessitam de ser concluídos rapidamente, sob o risco da ligação dos esgotos em baixa, em curso, ir na mesma para ao rio. -----O ***Sr. Presidente da Câmara*** deu nota são

múltiplos os problemas que têm com esta entidade.-----Deu nota ainda que foi recentemente nomeado pela Oeste Cim representante no conselho de Administração da Águas do Oeste pelo que solicitou que os autarcas lhes faça chegar os problemas de que têm conhecimento, uma vez que terão reuniões quinzenais onde poderá expô-los e trazer respostas.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

VARIANTE À CARVOEIRA -----

EN9:-----O Presidente de Junta de Freguesia da Carvoeira, *Sr. José Manuel Cristóvão* deu nota que o Executivo da junta teve a preocupação de chamar os grupos parlamentares para a discussão da variante em título.-----

Considera que esta variante não trás benefícios para a Freguesia da Carvoeira, só prejudica, entendendo que seria melhor construir uma 3.ª faixa na EN9. Não entende a necessidade de se gastar tanto dinheiro nesta obra, que não tem justificação possível e não a querem.-----O *Sr. Presidente da Câmara* fez notar que se não convenceu o autarca, também o autarca não o convenceu, na certeza que ambos querem o melhor para a freguesia e para o concelho.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

RIO SIZANDRO - FREGUESIA DE RUNA:-----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de Runa *Sr. José Margaça* interveio no sentido de alertar que a Ponte Nova está concluída mas ainda não tem acesso, pelo que estão a utilizar a velha, que está cheia de resíduos e em caso de inundações a água tem que passar por cima.-----O *Sr. Presidente da Câmara* anotou o reparo.-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Iniciou-se o Período da Ordem do dia.-----

PONTO 1- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09;-----

-----Presente ofício número 3802, da Câmara Municipal de 3 de Março a remeter a proposta de alteração ao regulamento em título que se considera integralmente transcrita e encontra-se arquivada em pasta anexa.-----

-----O *Sr. Presidente da Câmara* anotou que a Lei n.º 53-E /2006, obriga as Câmara Municipais a justificarem as suas taxas, mas devido à ausência de tempo para reformular e actualizar, o Executivo

decidiu de forma unânime, apresentar este documento funcional que mantém as taxas que estavam em vigor desde 2004 e criar uma equipa técnica para trabalhar num novo regulamento e tabela de taxas, que posteriormente será apresentada ao Executivo e ao Órgão Deliberativo.-----

----Salientou que a análise jurídica e económica apresentada concluiu que as taxas cobradas pelo município de Torres Vedras são inferiores ao custo relativo a cada uma das mesmas, daí poderem defender a sua aplicabilidade.-----

----O **Sr. Marco Claudino** começou por dizer que quando, em Dezembro de 2006, o citado normativo legal foi aprovado, ficou esperançado, e disse-o neste órgão há três anos atrás. Disse que era uma lei benemérita porque obrigava, quer o Município quer a oposição, a terem uma posição fundamentada sobre as taxas que são cobradas aos munícipes, onde deve haver transparência.-----Lamentou que o documento posto hoje a discussão seja uma fraude ao princípio que subjaz a lei ao fazerem “copy /paste” do que existia, justificado com falta de tempo. Tinha algumas dúvidas jurídicas, que poderão culminar em nulidade relativamente à fundamentação de isenções que em muitos casos não existem.-----Alertou que

não encontrou os quadros 1A, 3A e 4A referenciados no estudo económico-financeiro como anexos ao regulamento.-----Disse que estão perante uma pequena fraude à lei, porque deviam justificar e fundamentar as taxas, e também porque a mesma permite ao Órgão Deliberativo fazer uma discussão política discutindo incentivos e desincentivos, ou seja fazer política tributária, o que não se faz nesta Câmara Municipal.-----

----Lembrou que há um ano atrás o PSD propôs a redução em 50% de taxas de urbanismo porque os promotores não conseguiam pagar, sendo que com a emissão de mais licenças de obras, também a aumentaria a receita. A Proposta visava uma política de investimento em Torres Vedras.-----Fez notar que era este tipo de discussão que hoje queriam fazer e lembrou que o tempo previsto na lei foi prorrogado, mas a Câmara para fazer copy/paste não precisava de 3 anos.-----

Por fim registou que esta situação deve desalentar o líder da Bancada Socialista que também tinha defendido a importância desta lei para os municípios.-----

Face à intervenção anterior o **Sr. José Augusto de Carvalho** respondeu que a expectativa legítima, duma aprofundada discussão desta problemática não sai frustrada em definitivo. Lembrou que esta dilação no tempo foi registado na generalidade dos municípios portugueses.-----Reafirmou que na expectativa criada de que a Assembleia Municipal irá participar numa reflexão problemática e relevante como a que está em causa, deferem o debate para daqui a alguns meses, na certeza que o grupo de trabalho mencionado pelo edil lhes irá proporcionar uma boa base de trabalho, altura que também darão os seus

contributos. -----O Presidente de Junta de Freguesia da Ponte do Rol, **Sr. Pedro Vasa**, aproveitou este assunto para apelar aos autarcas presentes que, na medida do possível, todas as juntas elaborassem um regulamento de taxas uniforme.-----O **Sr. Presidente da Câmara** começou por aludir a alguma falta de rigor por parte do membro Marco Claudino na sua intervenção e quando ele diz que a proposta em discussão é um fraude ao princípio legal, é incorrecto.-----Lembrou que o princípio legal é ajustar o valor da taxa ao seu custo no funcionamento da Câmara Municipal, fazendo notar que o estudo indica que o custo unitário é superior às taxas praticadas. Só haveria falta de rigor se a situação fosse ao contrário e a autarquia estivesse a protelar.-----

----Salientou que ao aplicar-se o princípio da lei o que se vai verificar é o aumento das taxas praticadas pela autarquia assim como na generalidade do país. Esta vai ser a tendência da gestão autárquica em Portugal.-----Frisou que a opção de não querer actualizar as taxas resultou desta situação e pelo momento que se vive em todo o país.-----

Aproveitou para dar nota que a Câmara Municipal está a cobrar €5.000.000 a menos do que há 3 anos atrás, situação a ser considerada e que não se faz política tributária municipal.-----

-----Lembrou ainda que desde há alguns anos, o município pratica isenção total e parcial de taxas na construção de 1.^a habitação, isenção total de taxa para todas as empresas que se instalem em zonas industriais, isenções nas tarifas de água para pessoas carenciadas, isenções no centro histórico. Dizer que não se faz política tributária municipal é falta de rigor.-----

-----Quanto a rigor e falta de rigor o **Sr. Marco Claudino** citou alguns parágrafos do estudo para salientar que o custo unitário é superior em alguns casos e superior noutros e ainda que há casos de maior aproximação e outros de menor aproximação custo/taxa.-----

-----Reiterou que, de facto, não há política tributária municipal, apesar do Presidente da Câmara primeiro ter negado e depois ter dito que havia.-----

-----Fez notar que a Câmara Municipal poderia nos últimos 3 anos ter feito política tributária e tê-la discutido com o Órgão Deliberativo, sendo que sempre manifestaram essa disponibilidade, lembrando ainda que na última sessão da Assembleia solicitaram uma apresentação do regulamento, que foi negada pelo edil, porque não valia a pena pois não contemplava alteração nos valores.-----

-----Manteve ter dúvidas quanto à legalidade do regulamento apresentado, e questionou onde está o estudo económico financeiro da TMU (Taxa Municipal de Urbanização). -----

-----No contexto da taxas o **Sr.**

Diogo Guia disse que tem verificado que há uns camiões que estacionam à entrada de Santa Cruz e de Alenquer, usufruindo de publicidade gratuita.-----O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que o camião em causa já tinha sido notificado e tem publicidade licenciada em Loures.-----O **Sr. João Bastos** tendo presente a norma revogatória estatuída no art.º 34.º do regulamento em discussão, questionou se a Taxa Municipal de Urbanização fica automaticamente revogada, uma vez que não consta da norma ou foi um lapso.-----O **Sr. José Augusto de Carvalho** disse que, tendo o Grupo Municipal do PS previamente analisado a matéria em discussão, irá votar a favor, uma vez que não está afastada a possibilidade de ainda no decurso do presente ano virem a apreciar esta problemática e também porque a proposta do Executivo, na perspectiva da expectativa das populações e do interesse público local, é perfeitamente aceitável na medida que não agrava, antes mantém as taxas em vigor.-----

-----Terminadas todas as intervenções o Presidente da Mesa, **Sr. António Fortunato** submeteu à votação a alteração em título.-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, de 31 votos a favor, 1 abstenção e 8 votos contra, aprovar proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Torres Vedras, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09.-----

-----**Declaração de voto de vencido.**-----“O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, vota contra uma vez que não tem a certeza que não esteja ferida de nulidade esta aprovação.”-----

-----Anota-se que estavam presentes na sala 41 membros.-----

PONTO 2 – RECTIFICAÇÃO DE VALOR DE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “PINHAL LEAL” TENDO EM VISTA A INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DA AUTARQUIA A FIM DE SER RELOCALIZADO O MERCADO ABASTECEDOR DE TORRES VEDRAS, EM CUMPRIMENTO DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18.09, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAR;-----

-----Presente ofício número 3893 da Câmara Municipal, de 4 de Março a solicitar a autorização para rectificar o valor da aquisição em título.-----O **Sr. Presidente da Câmara** informou que a Assembleia Municipal recentemente deliberou sobre esta aquisição, mas o proprietário solicitou uma correcção no valor, que se encontra dentro da avaliação aferida pela Câmara Municipal.-----No sentido de evitar este tipo de situações o **Sr. Luís Carlos Lopes** recomendou que, de futuro, a Câmara

Municipal, faça contrato promessa.-----O
Sr. Presidente da Câmara explicou que não se tratou de desleixo, mas porque à altura do acordo de venda não havia cabimento, para se efectuar o contrato promessa.-----Não se registaram mais intervenções e passou-se à votação.-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do prédio rústico denominado “Pinhal Leal” inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santa Maria do Castelo e S. Miguel, sob o art.º 4943, com a área total de 7.620 m², ao Sr. Luís Filipe Barbosa Aniceto, pelo valor total de €419.100,00, tendo em vista a integração no domínio privado da autarquia a fim de ser realocado o Mercado Abastecedor de Torres Vedras, em cumprimento da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18.09, na sua actual redacção.-----Anota-se que estavam presentes na sala 41 membros.-----

PONTO 3- ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA REPRESENTAR A ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 5 DA LEI 14/2004, DE 08.05.-----

-----Presente carta de António Joaquim do Espírito Santo, representante da Assembleia na comissão em título do mandato anterior, que considera necessário que se eleja um representante deste colégio eleitoral.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, **Sr. António Fortunato** informou que tinha uma proposta do Partido Socialista, que se passa a indicar:-----“Propomos que a Assembleia Municipal de Torres Vedras eleja o Presidente de Junta de Freguesia do Ramalhal, António Joaquim Espírito Santo, para representar este Órgão Deliberativo na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do n.º 5 da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio.”-----Deu nota da metodologia, e de seguida procedeu-se à votação por escrutínio secreto, conforme estipula o n.º3 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18.09, na sua actual redacção, com o seguinte resultado: 38 votos a favor, 2 votos brancos e 1 abstenção.-----Eleito para representar a Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b) do n.º 5 da lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, António Joaquim Espírito Santo, Presidente de Junta de Freguesia do Ramalhal.-----Anota-se que votaram 41 membros.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-----Tendo sido pedido pelo

Presidente da Mesa, Sr. António Fortunato, a aprovação da minuta da acta da presente Assembleia, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correcções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Pelas 23.30 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, o que mereceu a concordância de todos os membros da Assembleia.-----Para constar se lavrou a presente acta, que depois de elaborada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Sr. António Fortunato, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
